

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 21.0.000012014-3
INTERESSADO ASPRE, NÚCLEO DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL
ASSUNTO

Despacho Nº 40442 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**Senhor Presidente,**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação do consultor técnico **Dr. Rodolfo Petrelli**, para desenvolver a **CONSULTORIA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL (NAPsi) DO TRABALHO NO PODER JUDICIÁRIO**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, na modalidade EAD.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (evento 3772384) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3760648), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário n. 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, com vistas à contratação direta do consultor técnico **Dr. Rodolfo Petrelli**, para Planejamento e Implementação do Núcleo de Acolhimento e Acompanhamento Psicossocial do Trabalho no Poder Judiciário- NAPsi, no valor de **RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, por 20 horas mensais, perfazendo o valor total de **RS 30.000,00 (trinta mil reais)**, por um período de 12 (doze) meses, conforme proposta sob o evento nº 3743195.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 *caput* da Lei 8.666/93.

Em caso de acolhimento, manifesto-me pelo envio do feito à **DCC** para as providências pertinentes à contratação, após, à **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Orfila Leite Fernandes, Assessor Jurídico Administrativo da Diretoria-Geral**, em 28/06/2021, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 28/06/2021, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3772385** e o código CRC **916A76AE**.